

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



## PORTARIA n.º 45/2018, 02 de maio 2018.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Antônia Carvalho Oliveira, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. ANTÔNIA CARVALHO OLIVEIRA**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de março de 2018.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 46/2018, 02 de maio 2018.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Celina Correia dos Santos, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. CELINA CORREIA DOS SANTOS**, professora nível IV, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 23 de março de 2018.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 47/2018, 02 de maio 2018.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Dinalva Correia dos Santos, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. DINALVA RIBEIRO DE SANTANA COSTA**, professora nível I, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de março de 2018.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 48/2018, 02 de maio 2018.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Elza Maria Rocha da Cruz, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. ELZA MARIA ROCHA DA CRUZ**, professora nível III, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de março de 2018.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 49/2018, 02 de maio 2018.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria da Conceição Silva de Oliveira, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA**, professora nível III, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de março de 2018.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 50/2018, 02 de maio 2018.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ressivalda Oliveira Borges, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. RESSIVALDA OLIVEIRA BORGES**, professora nível IV, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de março de 2018.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal